

APRESENTAÇÃO 4 :  
IMPULSIVIDADE E ADAPTAÇÃO À REALIDADE EM ESTUPRADORES POR  
MEIO DO RORSCHACH –SISTEMA EXNER: DADOS PRELIMINARES

LILIAN PASQUALINI-CASADO; LUCILENA VAGOSTELLO (Universidade São Judas Tadeu/Tribunal de Justiça - SP)

De acordo com os recentes critérios legais brasileiros (2009), o estupro (1940) – conduta tipificada como conjunção carnal não consentida - deixou de ser considerado um dos crimes contra os costumes e específico ao gênero dos envolvidos (agressores sempre do sexo masculino e vítimas sempre do sexo feminino). Atualmente a lei prevê o crime de estupro como episódio passível então de ser perpetrado “por ou contra” vítimas de ambos os sexos, desobrigando a ocorrência (ou tentativa) de penetração sexual (pênis/vagina). A literatura especializada, por sua vez, não oferece padrões de personalidade exclusivos ou funcionamentos psíquicos típicos aos agressores sexuais. Mas a despeito das diferenças individuais os estudos admitem que essas pessoas possam compartilhar algumas características comuns. Partindo dessas considerações, o interesse deste trabalho incidiu, preferencialmente, na investigação de alguns aspectos da personalidade de indivíduos do sexo masculino, responsabilizados criminalmente por terem submetido ou tentado submeter mulheres desconhecidas à conjunção carnal, mediante violência e grave ameaça. Todos os delitos deram-se em locais ermos ou abandonados, entre 23:30 e 5:30 horas. Participaram do estudo cinco homens adultos, em semelhantes condições sociodemográficas: idades entre 29 e 36 anos, ensino fundamental incompleto, em atividades profissionais lícitas à época dos delitos e em cumprimento de suas sentenças na mesma instituição prisional, no interior do estado de São Paulo. Os dados necessários foram obtidos por meio de registros institucionais, entrevista individual semidirigida e do Método de Rorschach (Sistema Compreensivo - Exner), cujas finalidades foram obter dados: (a) dos comportamentos delitivos; (b) das histórias de vida e (c) para a investigação de disposições impulsivas, de recursos subjetivos da personalidade aplicados ao autocontrole e a tolerância ao estresse (FC:CF+C; D e DAdj; EA:es; M); e modos de adaptação à realidade (XA%; WDA%; X-%; X+%; Xu%; P; M-). Os protocolos Rorschach considerados válidos ( $R \geq 17$ ) foram classificados pelas autoras e as divergências submetidas à supervisão externa. Os resultados seguiram comparações com os referenciais normativos para o estado de São Paulo (2010). Os achados preliminares para quatro dos participantes indicaram capacidade para reconhecimento das convenções, embora suas percepções da realidade sejam particularizadas ou mesmo distorcidas, o que pode ser entendido como tendência a aplicação de pensamentos e/ou para ações não convencionais. Do mesmo modo, as respostas de movimento agressivo (M Ag) também não se diferenciaram dos padrões normativos, porém, do ponto de vista qualitativo, todos os participantes revelaram disposições agressivas latentes ou encobertas. Em síntese, os participantes denotaram presença de sobrecarga tensional subjetiva favorecendo atuações bruscas e/ou condutas pouco adaptadas às demandas externas, bem como, recursos menos efetivos para controle da impulsividade.